DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 156, de 04 de novembro de 2.022.

O Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 016/2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1.952;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Reginópolis;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Especial de Inquérito, realizada em 03 de novembro de 2.022;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial de Inquérito, instaurada através da Resolução nº 016/2022, tendo na 36ª Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2.022, ocorrido a indicação dos Vereadores Aparecido Lira, Henrique Diego Camillo e Irineu Aparecido de Oliveira Amarins, para referida comporem a referida Comissão e a deliberação destes na reunião do dia 03 de novembro de 2.022 fica assim composta:

Presidente: Aparecido Lira

Relator: Henrique Diego Camillo

Membro: Irineu Aparecido de Oliveira Amarins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Reginópolis, 04 de novembro de 2.022.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA.
Presidente
Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

.....

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 016/2022 E SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 18:15 hs (dezoito horas e quinze minutos) no Plenário da Câmara Municipal realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de compor os membros em seus respectivos cargos e funções e definir as primeiras ações para a continuidade dos trabalhos da Comissão. Após eleição entre os membros, a Comissão ficou constituída da seguinte forma: Aparecido Lira como Presidente, Henrique Diego Camillo como Relator e Irineu Aparecido de Oliveira Amarins como Membro, da composição sendo dada ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis para elaboração e publicação da competente Portaria. Após deliberações ficou definido que: **a)** As reuniões ordinárias ocorrerão às segundas-feiras às 14 (quatorze) horas e as reuniões extraordinárias serão definidas oportunamente pelo Presidente da Comissão, conforme se entender necessário; **b)** As reuniões serão realizadas no Plenário da Câmara e sala de reuniões; **c)** As reuniões da Comissão Especial de Inquérito acontecerão através de sessões públicas e/ou restritas conforme deliberação justificada de seus membros, quando a defesa e a intimidade ou o interesse social o exigirem, sendo que as respectivas atas serão afixadas no quadro de avisos da Câmara Municipal e publicadas no diário oficial do Município e no site da Câmara Municipal; **d)** O Presidente da Câmara será oficiado para comunicar ao Ministério Público acerca da criação e constituição da Comissão Especial de Inquérito; **e)** O Presidente da Câmara será oficiado para disponibilizar os equipamentos e materiais de escritório necessários para a execução dos trabalhos; **f)** Deverá ser requerido o Plenário nos horários definidos para realizar oitivas e demais trabalhos necessários a serem realizados pela Comissão Especial de Inquérito; **g)** Foi deliberado que não poderão ser utilizados aparelhos celulares ou eletrônicos durante as reuniões da comissão especial de inquérito; **h)** Fica deliberado a oitiva do munícipe Ovídio Lázari Júnior, autor do Requerimento S/N, datado de 30 de setembro de 2.022, protocolizado sob o nº 401/2022 junto a esta Casa de Leis, para o dia 08 de novembro às 14 horas, na Sala de Sessões "03 de abril"; **i)** Fica deliberado a oitiva do Vereador Roberto Kassim Junior, vereador que responde a presente Comissão Especial de Inquérito, para o dia 09 de novembro às 14 horas, na Sala de Sessões "03 de abril"; **j)** Fica deliberado a oitiva do Sr. Roberto Kassim Neto, filho do vereador, o qual teria sido beneficiado na viagem onde se apura desviou de finalidade, quebra de decoro e ato improbo do Vereador Roberto Kassim Junior, para o dia 10 de

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

novembro às 14 horas, na Sala de Sessões "03 de abril"; **k)** O Presidente da Câmara será oficiado para expedição de Ofícios para o Hotel HBR SEI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nome fantasia Ibis Styles São Paulo Anhembi sobre quais foram os hóspedes que ficaram hospedados nesse quarto de hotel, se utilizaram das diárias e despesas inerentes a Nota Fiscal nº 00182472, como também os horários que constam o Check in no dia 04/05/2022 e Check out em 05/05/2022; **l)** O Presidente da Câmara será oficiado para expedição de Ofícios para a Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que aquela informa a esta Casa de Leis se o candidato Roberto Kassim Netto, RG nº 54.994.918-5, compareceu junto aquela Escola, localizada na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 548, Caninde, São Paulo, entre os dias 04 e 05 de Maio de 2.022, para realização de exames físicos para o junto aos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo; **m)** O Presidente da Câmara será oficiado para expedição de Ofícios para a Polícia Civil, bem como as Concessionárias das Rodovias do Tietê, CCR Oeste e CCR SP VIAS, concessionárias que administram as Rodoviais Marechal Rondon e Castelo Branco, para fornecimento das imagens das passagens nas Praças de Pedágio, do veículo oficial da Câmara Municipal de Reginópolis, GM/Chevrolet Cobalt, Preto, Placas FZE 6885, com placa Preta sobreposta do Poder Legislativo 001, entre os dias 04 e 05 de maio de 2.022; **n)** O Presidente da Câmara será oficiado para expedição de Ofício para a Polícia Civil, instruído com cópias da denúncia do munícipe Ovídio Lázari Júnior, para eventual instauração de Inquérito Policial diante das condutas já descritas do Vereador Roberto Kassim Júnior, após votação final da Comissão Especial de Inquérito; Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes. Por fim, determinou-se que esta Ata de Reunião seja devidamente publicada no Diário Oficial do Município – DOE, em caderno próprio dos Atos Legislativos. Nada mais havendo para o momento, deu-se por encerrada esta reunião.

Câmara de Reginópolis, 03 de novembro de 2.022.

APARECIDO LIRA
PRESIDENTE

HENRIQUE DIEGO CAMILO
RELATOR

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS
MEMBRO

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br